



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação

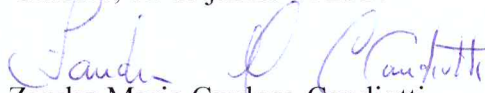
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL ELEITORAL N.º 1- ELEIÇÕES 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, Zandra Maria Cardoso Candiotti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do EDITAL ELEITORAL N.º 01, publicado na imprensa oficial e jornal de grande circulação no dia 01 de junho de 2017, devido a correção da data inicial da contagem do prazo, para recebimento de pedido de inscrição de chapa.

Republica-se em seguida o Edital Eleitoral nº 1, com as devidas correções.

Maceió, 02 de junho de 2017


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

EDITAL ELEITORAL N.º 1

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, **Zandra Maria Cardoso Candiotti**, em obediência ao Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 0523/2016, artigo 5º, CONVOCA a Assembléia Geral, para o pleito que ocorrerá dia **01 de outubro de 2017**, iniciando às 8:00 horas. A votação ocorrerá pelos sítios eletrônicos definidos e divulgados em momento oportuno, os quais ficarão disponíveis por 24h (vinte e quatro horas) para acesso de qualquer parte do Brasil ou do exterior. Os interessados na inscrição de chapas têm 20 dias, a contar do dia **06 de junho de 2017**, para protocolar seus requerimentos, no horário das 07:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas na sede do COREN-AL, localizada na Rua Dr. José Bento Junior, nº. 40, Farol, Maceió - AL. O referido prazo começa a correr no primeiro dia útil seguinte o da publicação oficial, e uma vez iniciado não se interrompe. Caso a data limite coincida com dia não útil, será automaticamente prorrogada até o 1º dia útil subsequente. As chapas devem ser compostas de 05 candidatos a membros efetivos e 05 candidatos a membros suplentes, divididos em: quadro I (06 enfermeiros, sendo 03 efetivos e 03 suplentes), quadros II e III (04 profissionais do nível médio, sendo 02 efetivos e 02 suplentes).

Os interessados devem atender o disposto na Resolução COFEN N.º 0523/2016, e anexo (Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem), disponível no site do



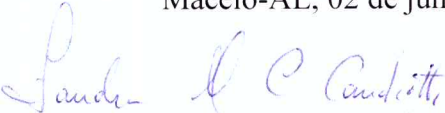
Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

COREN-AL, www.corenalagoas.org.br, esclarecendo que o referido pleito compreende o mandato de 2018 a 2020.

A Presidente do COREN/AL informa ainda a relação dos membros da Comissão Eleitoral e suas respectivas funções:

- 1 – Aline de Araujo Marques**, inscrição nº 184869-ENF- Presidente;
- 2 – Kátia Floripes Bezerra**, inscrição nº 71721-ENF - 1ª Secretária;
- 3 – Edgar José dos Santos**, inscrição nº 489-AUX-R, vogal;

Maceió-AL, 02 de junho de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente